



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 2137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZQXNJHBRUM1NTG2QJA0MK

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **RANGEL CARNEIRO MASCARENHAS CLÍNICA MÉDICA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresário Individual, Empresa de **Pequeno Porte**, com sede na Rua Cláudio Pereira Jorge, nº 52, Casa, Bairro Centro, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.078.059/0001-19 e Inscrição Municipal sob o nº 000.005.306/001-70, objetivando a prestação de **Serviços Médicos Especialista em Psiquiatria**, no atendimento ambulatorial, no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), conforme escalas de trabalhos e horários determinados pelo Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. Carga horária: 20hs (vinte horas) semanais para realização das atividades (ITEM 04), com um valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 02 de agosto de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com